

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 101/2015

COMUNICADO OFICIAL Nº 3

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, torna público que o candidato que solicitou, no período previsto em Edital, recurso contra o seu resultado preliminar do pedido de isenção e que permaneceu como negado no resultado final poderá comparecer à Coseac, na Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº – Campus do Gragoatá – Bloco C – térreo – São Domingos – Niterói, no dia 12 de maio de 2015, no horário de das 10 às 16 horas, munido de todos os documentos relacionados a seguir, conforme o subitem 6.1 do Edital do Concurso:

- Documento de Identificação do Candidato;
- CPF do Candidato;
- Comprovante de inscrição do **próprio candidato** no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007.

No caso do candidato estar impossibilitado de comparecer na Coseac, os documentos exigidos poderão ser digitalizados e enviados para o correio eletrônico concursouff2015@coseac.uff.br, até as 16 horas do dia 12 de maio de 2015, com assunto (*subject*) “Edital nº 101/2015 – Recurso Isenção de Taxa”. A mensagem enviada também deverá conter as seguintes informações:

- Nome que consta no Número de Identificação Social - NIS do candidato no CadÚnico;
- Número de Identificação Social - NIS do próprio candidato, atribuído pelo CadÚnico;
- Data de Nascimento do Candidato;
- Sexo do candidato;
- Nº do documento de identificação do Candidato;
- Órgão Emissor do documento de identidade do Candidato;
- Data de Emissão da Carteira de Identidade do Candidato;
- Nº do CPF do Candidato;
- Nome da Mãe do Candidato como consta no NIS do candidato no CadÚnico.

Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital.